



LEITURA NA SESSÃO
13/06/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1043/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 4.401/2021 de 187/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE C

Em 06 / 06 / 2022

Horas 11:14 Sobnº 2500

Ass. Poliani Filho

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 077/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 047/2021, de autoria dos ilustres vereadores, **Leandro dos Santos (Prof. Leandro)** – DEM, **Luiz Landim** – PV e **Valdeníria Dutra Ferreira** – PSB, que indicam a elaboração de projeto e implantação de um centro de Controle de Zoonoses das populações de animais e bem-estar animal do Município.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, o expediente datado de 30 de maio de 2022, cópia apensa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

2. 25th April 1

2. 25th April 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

Cáceres-MT, 30 de maio de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Ref.: Ofício nº.077/2021-SL/CMC – Indicação nº.47/2021 – Protocolo 1Doc. 4.401/2021

Prezada Senhora Prefeita,

A par de receber o Ofício nº.077/2021-SL/CMC, por meio do qual encaminha a Indicação nº.47/2021, de autoria dos ilustres vereadores **Professor Leandro dos Santos (DEM)**, **Luiz Landim (PV)** e **Valdeniria Dutra (PSC)**, no qual indica ao Executivo Municipal a *“elaboração de projeto e implantação de um Centro de Controle de Zoonoses, das populações de animais e do bem estar animal do município de Cáceres-MT”*.

Considerando a mensurada indicação dos nobres Vereadores, reiteramos manifestação já realizada por meio da Vigilância em Saúde ao encaminhamento de matéria equivalente sob a Indicação n.º1.092/2021 de lavra do Ilustre Edil **Thomas Canellas** no que se refere à implantação de um Centro de Controle de Zoonoses no Município. Conforme manifestação já realizada, um Centro de Zoonoses possui atribuições limitadas ao controle e tratamento de animais que ofereçam algum tipo de ameaça à saúde pública, com doenças de interesse epidemiológico ou referentes a animais peçonhentos e venenosos. Segundo preconizado pelo Ministério da Saúde, o Centro de Zoonoses proposto não oferece abrigo nem dispõem de canil ou gatil para acolhimento, não sendo seu objetivo o resgate de animais, ou seja, de regra e de acordo com Resoluções do Ministério da Saúde, não compete a tal unidade a oferta de serviços veterinários gratuitos, acolhimento de animais de rua nem atendimento a casos de transtornos causados por animais domésticos, atribuições às quais são competências de órgãos de proteção, saúde e bem estar animal.

Assim, o Centro de Zoonoses se define como um órgão responsável pela vigilância de doenças que podem ser transmitidas de animais a seres humanos como leptospirose, doença de chagas, febre maculosa, raiva, dengue, entre outras que podem levar a morte. No município, o cuidado na área é acompanhado pela Coordenação de Vigilância em Saúde/Gerência Ambiental (Agentes de Combate a Endemias/Laboratório de Entomologia/Vacinação) com o desenvolvimento de políticas públicas de combate às zoonoses tais como: realização de testes de dengue, testes de detecção de larvas dos vetores de arboviroses, coleta anual de amostras de sangue para titulação dos servidores



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

que trabalham nas campanhas antirrábicas anuais, além ainda de oferecer teste rápido de leishmaniose animal, realizado por Agentes de Combate a Endemias, mediante solicitação ou denúncia/rumores de casos.

No que se refere à questão do controle de zoonoses no município, ressaltamos que no último ano não houve casos identificados para leishmaniose animal; no que tange ao controle da raiva animal, nos últimos 5 (cinco) anos não houveram casos identificados, destacando que anualmente é realizada a campanha de vacinação sendo efetivado no exercício anterior ação de bloqueio da área de fronteira com a imunização de mais de 6.000 (seis mil) animais na zona rural e 20.000 (vinte mil) animais na zona urbana, totalizando cobertura de 107% (cento e dez por cento) da meta de vacinação animal entre cães e gatos (dados do IBGE).

Portanto, ante o exposto acima, apesar de se ter casos suspeitos de leishmaniose (aguardando confirmação), verifica-se que no município não há indicadores de outras zoonoses, e, considerando a presente indicação *"elaboração de projeto e implantação de um Centro de Controle de Zoonoses"* podemos inferir que não há dados/indicadores que colaborem para a instalação de um centro de controle de zoonoses em Cáceres. No mais, analisando a justificativa apresentada voltada à saúde e o bem estar animal (competência de órgão de proteção), informamos que vem sendo estudada a possibilidade e viabilidade de criação em parcerias, de um Abrigo Municipal de Animais e, caso seja concretizado tal planejamento, estaremos encaminhando novas informações a este Legislativo.

Sendo essas as informações pertinentes a serem prestadas considerando a indicação proposta, reiteramos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elis Fernanda de Melo Silva
Secretária Municipal de Saúde